



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1007/PROAD/UFFS/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 36/2022, tendo como objeto a eventual aquisição de equipamentos destinados ao desenvolvimento de pesquisas com recursos advindos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e da Fundação Araucária.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 36/2022, decorrente do Processo nº 23205.019942/2022-84, tendo como objeto a eventual aquisição de equipamentos destinados ao desenvolvimento de pesquisas com recursos advindos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e da Fundação Araucária:

I - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG):

a) gestor titular: Clevison Luiz Giacobbo, Professor do Magistério Superior, Siape 1603635.

II – Campus Erechim-RS:

a) gestor titular: Clevison Luiz Giacobbo, Professor do Magistério Superior, Siape 1603635;

b) gestor suplente: Thiago Soares Leite, Professor do Magistério Superior, Siape 1802131;

c) fiscal técnico titular: Leandro Galon, Professor de Magistério Superior, Siape 1805453;

d) fiscal técnico suplente: Altemir José Mossi, Professor do Magistério Superior, Siape 1832195.

III - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

a) gestor titular: Clevison Luiz Giacobbo, Professor do Magistério Superior, Siape 1603635;

b) gestor suplente: Antônio Maria da Silva Carpes, Professor do Magistério Superior, Siape 1835641;

c) fiscal técnica titular: Aline Pomari Fernandes, Professora do Magistério Superior, Siape 2145190.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e

Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 20/09/2022

PORTARIA Nº 1007/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 11:46)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1007**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **6ca3dbf476**